

AMBEV S.A.
CNPJ/ME nº 07.526.557/0001-00
NIRE 35.300.368.941
(“Companhia”)

**Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 2 de dezembro de 2019, lavrada em forma de sumário**

1. **Data, Hora e Local:** Em 2 de dezembro de 2019, com início às 9h30, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 4º andar.
2. **Convocação e Participantes:** Convocação devidamente realizada nos termos do estatuto social da Companhia. Presentes os Srs. Victorio Carlos De Marchi e Carlos Alves de Brito, copresidentes, e os Srs. Milton Seligman, Roberto Moses Thompson Motta, Luis Felipe Pedreira Dutra Leite, Cecília Sicupira, Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, Marcos de Barros Lisboa e Nelson José Jamel. Ausência justificada do Sr. José Heitor Attilio Gracioso.
3. **Composição da Mesa:** Presidente: Victorio Carlos De Marchi; Secretária: Leticia Rudge Barbosa Kina.
4. **Deliberações:** Feitos os questionamentos considerados necessários pelos membros do Conselho e prestados os esclarecimentos pertinentes, foi deliberado, por unanimidade e sem ressalvas, pelos conselheiros participantes o que segue:
 - 4.1. **Levantamento de Balanço Extraordinário.** Determinar, nos termos do artigo 40, § 1º, do estatuto social da Companhia, o levantamento de balanço extraordinário na data de 30 de novembro de 2019.
 - 4.2. **Distribuição de JCP.** Aprovar a distribuição de juros sobre capital próprio (“JCP”) à razão de R\$ 0,4906 por ação da Companhia, a serem deduzidos do resultado acumulado de 2019 da Companhia com base no balanço extraordinário de 30 de novembro de 2019 e imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do mesmo exercício. A distribuição de JCP será tributada na forma da legislação em vigor, o que resultará em uma distribuição líquida de R\$ 0,4170 por ação da Companhia.
 - 4.2.1. Referido pagamento será efetuado a partir de 30 de dezembro de 2019 (*ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia), com base na posição acionária de 19 de dezembro de 2019 no que se refere à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e 23 de dezembro de 2019 no que se refere à New York Stock Exchange - NYSE, sem incidência de correção monetária. As ações e os ADRs passarão a ser negociados ex-JCP a partir de 20 de dezembro de 2019 (inclusive).

4.3. Mudanças na Diretoria da Companhia. Nos termos do artigo 21, inciso “d”, do estatuto social da Companhia, aprovar, em substituição ao Sr. Fernando Maffessoni, com vigência a partir de **1º de janeiro de 2020:** **(i)** a eleição do Sr. **Eduardo Eiji Horai**, brasileiro, cientista da computação, portador da carteira de identidade RG nº 43728085 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 319.022.918-08, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 3º andar, para o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação da Companhia, com mandato até 31 de dezembro de 2021; e **(ii)** a eleição do Sr. **Fernando Mommensohn Tennenbaum**, brasileiro, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade RG nº 18.433.610-7 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 245.809.418-02, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 3º andar, para o cargo de Diretor de Serviços Compartilhados da Companhia, com mandato até 31 de dezembro de 2021, acumulando o cargo de Diretor de Serviços Compartilhados com o seu atual cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores até ulterior decisão do Conselho de Administração. Os Srs. Eduardo Eiji Horai e Fernando Mommensohn Tennenbaum serão investidos nos cargos de Diretor de Tecnologia da Informação e de Diretor de Serviços Compartilhados, respectivamente, em 1º de janeiro de 2020, mediante assinaturas de termos de posse no livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei.

4.3.1. Nova Composição da Diretoria. Em virtude da deliberação acima, passa a Diretoria da Companhia a ter a composição indicada no **Anexo I** a partir de **1º de janeiro de 2020**, todos com mandato unificado até 31 de dezembro de 2021.

- 5. Encerramento:** Nada mais tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada pela unanimidade dos Conselheiros participantes, foi por todos assinada. Assinaturas: Srs. Victorio Carlos De Marchi e Carlos Alves de Brito, copresidentes, e Srs. Milton Seligman, Roberto Moses Thompson Motta, Luis Felipe Pedreira Dutra Leite, Cecilia Sicupira, Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, Marcos de Barros Lisboa e Nelson José Jamel. Secretária: Leticia Rudge Barbosa Kina.

Certifico que o presente extrato é cópia fiel de deliberações constantes da ata lavrada em livro próprio.

Victorio Carlos De Marchi
Presidente

Leticia Rudge Barbosa Kina
Secretária

ANEXO I

Composição da Diretoria a partir de 1º de janeiro de 2020

(com mandato unificado até o dia 31 de dezembro de 2021)

(i) Sr. Jean Jereissati Neto, como “Diretor Geral, de Vendas e Marketing”; (ii) Sr. Fernando Mommensohn Tennenbaum, como “Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e de Serviços Compartilhados”; (iii) Sr. Ricardo Moraes Pereira de Melo, como “Diretor de Gente e Gestão”; (iv) Sr. Eduardo Braga Cavalcanti de Lacerda, como “Diretor de Refrigerantes”; (v) Sr. Maurício Nogueira Soufen, como “Diretor Industrial”; (vi) Sr. Paulo André Zagman, como “Diretor de Logística”; (vii) Sra. Leticia Rudge Barbosa Kina, como “Diretora Jurídica”; (viii) Sr. Ricardo Gonçalves Melo, como “Diretor de Relações Corporativas e Compliance”; (ix) Sr. Rodrigo Figueiredo de Souza, como “Diretor de Suprimentos”; e (x) Sr. Eduardo Eiji Horai, como “Diretor de Tecnologia da Informação”.